



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

DECRETO LEGISLATIVO Nº 102/05

De 02 de março de 2005

O CIDADÃO JOSÉ DUARTE PEREIRA JÚNIOR, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE
CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 297 DE 17
DE DEZEMBRO DE 2001(REGIMENTO INTERNO
DESTE PODER) E ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar CIENTE a todos os Assessores Parlamentares e auxiliares dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, que qualquer acesso a documentos, informações ou reivindicações, deverão ser solicitadas a Presidência, que encaminhará ao Departamento Competente.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de março do ano dois mil e cinco (2005).


JOSÉ DUARTE PEREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE